

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO 2 RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03 e 04/2026

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO dos Editais de Chamamento Público nº 03 e 04/2026, realizados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme as regras, critérios de avaliação, ações afirmativas, cotas, pontuações adicionais e demais disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos.

A presente publicação compreende os resultados preliminares dos seguintes editais:

I – Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Fomento a Ações Culturais – Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

II – Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Premiação para Agentes Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

As classificações constantes das tabelas anexas resultam da aplicação dos critérios previstos em cada Edital, observadas, conforme o caso, as regras relativas à pontuação, ações afirmativas, cotas, pontuações adicionais, critérios de desempate, notas mínimas e distribuição das vagas.

DOS RECURSOS

O resultado divulgado possui caráter preliminar, podendo ser revisto após a análise dos recursos apresentados, nos termos dos itens 7.6 do Edital nº 03/2026 e 6.4. do Edital nº 04/2026.

O recurso constitui instrumento destinado à revisão da avaliação realizada, especialmente quando o proponente identificar possível equívoco, omissão, inconsistência ou inadequação na aplicação dos critérios de seleção ou na pontuação atribuída à sua inscrição ou proposta.

A interposição deverá ser objetiva e fundamentada, indicando especificamente o critério, a pontuação ou o aspecto da avaliação que se pretende questionar, bem como as razões pelas quais se entende necessária sua revisão.

A fase recursal não constitui nova etapa de inscrição ou de complementação da proposta, nem se destina à reformulação do projeto ou da candidatura após o conhecimento do resultado preliminar. A análise do recurso observará as informações e os documentos apresentados no processo de seleção e os critérios estabelecidos no respectivo Edital.

Assim, o recurso não deverá ser apresentado de forma genérica ou exclusivamente com a finalidade de solicitar aumento de pontuação, mas sempre que o proponente identificar fundamento concreto para a revisão da avaliação recebida.

Os recursos deverão ser apresentados no período de 23/09/2026 a 28/09/2026, contado a partir da publicação deste Resultado Preliminar, observados os meios e formulários previstos em cada Edital. Os recursos apresentados após o prazo estabelecido não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, será publicado o Resultado Final da Etapa de Seleção, com as eventuais alterações decorrentes da análise recursal, seguindo-se as demais etapas estabelecidas em cada Edital.

A publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção está previsto para o dia 07 de outubro de 2026, após a análise e o julgamento dos recursos apresentados.

Anadia/AL, 23 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 GILBEON RODRIGUES MESSIAS
Data: 23/09/2026 12:29:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILBEON RODRIGUES MESSIAS
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer